



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n.º 515, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
01.01.00	Câmara Municipal		
01.031.1001.2002	Manut. da Secretaria do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação – Pes. Juríd.	01	20.000,00
02	Poder Executivo		
02.02.00	Secretaria de Administração		
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação – Pes. Juríd.	01	150.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação – Pes. Juríd.	01	31.000,00
TOTAL			201.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
01.01.00	Câmara Municipal		
01.031.1001.2002	Manut. da Secretaria do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	20.000,00
02	Poder Executivo		
02.02.00	Secretaria de Administração		
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	150.000,00
02.02.00	Secretaria de Administração		
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	31.000,00
TOTAL			201.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 – Federal

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal